



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 275, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Prorroga por mais dois anos a validade do Concurso Público que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, em especial o Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 025/04, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2011, homologado através do Decreto n.º 164, de 26 de setembro de 2011.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de setembro de 2013.

P.M. de Taquarituba, em 26 de setembro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

